CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INCLUI O DIA DA MÚSICA INSTRUMENTAL HERMETO PASCOAL NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010

Autor(es): VEREADOR WILLIAM SIRI

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

D E C R E T A :

Art. 1º Fica incluída no § 7º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa :

Dia da Música Instrumental Hermeto Pascoal, a ser comemorado anualmente no dia 22 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 25 de setembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Hermeto Pascoal, nascido em 1936, em Lagoa da Canoa, Alagoas, é considerado um dos músicos mais criativos, originais e completos do mundo. Multi-instrumentista, compositor, arranjador e improvisador nato, Hermeto construiu uma carreira marcada pela inovação, pela liberdade estética e pela experimentação sonora, fazendo da música um campo ilimitado de invenção. Conhecido como o "bruxo" da música, Hermeto explora sons de instrumentos convencionais, da natureza e do cotidiano, criando obras que unem o popular e o erudito, o regional e o universal.

Sua trajetória o tornou um dos grandes representantes da **música instrumental brasileira**, dialogando com o jazz, com a música nordestina, com a música clássica e com diversas linguagens sonoras. Trabalhou ao lado de nomes como Miles Davis, Airto Moreira e Elis Regina, sem nunca perder sua identidade genuinamente brasileira.

Assinado digitalmente por VEREADOR WILLIAM SIRI.
Código de validação: 7f7fc378-66bc-46a5-913b-db872b22fa02
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

Sua obra atravessa fronteiras e inspira músicos em todo o mundo, tornando-se referência obrigatória para a formação cultural e musical do país.

A escolha de Hermeto Pascoal para dar nome ao Dia da Música Instrumental é um ato de valorização da cultura nacional, uma homenagem à criatividade, à diversidade e à força transformadora da música. Sua produção artística não apenas enriquece o patrimônio cultural do Brasil, mas também simboliza o poder da música instrumental como expressão de liberdade, pluralidade e universalidade.

A data de 22 de junho faz alusão à data de nascimento do ilustre instrumentista aqui celebrado.

Assim, a instituição dessa data é uma justa homenagem a Hermeto Pascoal e à música instrumental, assegurando à cidade um marco anual de celebração, reconhecimento e incentivo à produção cultural e artística.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.146, DE 7 DE JANEIRO DE 2010

Dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados da Cidade do Rio de Janeiro e institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade do Rio de Janeiro.

(...)

Art. 6º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas:
(...)

§ 6º São datas comemorativas e eventos do mês de junho:
(...)

Assinado digitalmente por VEREADOR WILLIAM SIRI.
Código de validação: 7f7fc378-66bc-46a5-913b-db872b22fa02
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal